



## **EDITAL**

### **I CONCURSO CULTURAL 2018**



## **1. OBJETIVOS**

Os principais objetivos do Projeto OAB VAI À ESCOLA e deste concurso são:

- A) Contribuir com a orientação de crianças e adolescentes, alunos da rede pública, para a convivência social e dentro de parâmetros da democracia com aulas de cidadania focadas em noções básicas de ramos do Direito;
- B) Fomentar e fortalecer a consciência cidadã da criança e do jovem, por meio de atividades desenvolvidas pelos advogados inscritos na OAB - 80ª Subseção de Sertãozinho, com a supervisão dos professores e/ou coordenadores das instituições educacionais, a partir do conhecimento de seus deveres e direitos;
- C) Contribuir com a formação do pensamento crítico e com o desenvolvimento social, por meio da melhoria na qualidade de vida da criança, jovem, de sua família e do ambiente escolar;
- D) Proporcionar a integração entre as escolas e os alunos da rede pública;
- E) Desenvolver, sempre com a supervisão de professor ou coordenador da instituição de ensino, encontros, simpósios, palestras, cursos, oficinas, debates, concursos e outras atividades que fomentem a educação, a interação dos alunos e escolas, a título gratuito com base na ética e responsabilidade social.



## 2. DESENVOLVIMENTO

O I Concurso Cultural da Comissão OAB VAI À ESCOLA consiste em uma produção de texto dissertativo-argumentativo pelos alunos do 9º ano do ensino fundamental da rede pública, com base no item 7 - COLETÂNEA.

## 3. REGRAS E CRITÉRIOS

### 3.1. Regras Gerais

- A) O Texto deverá ser desenvolvido no espaço de 30 (trinta) linhas, de próprio punho, com letra legível, em folha no formato A4;
- B) As redações deverão ser xerocopiadas em 3 (três) vias e conterão apenas: nome da escola participante; nome completo do professor orientador; título da redação.
- C) **Somente a Escola poderá ter conhecimento sobre a identidade do autor de cada texto;**
- D) As redações serão apreciadas por uma Comissão Examinadora, composta por alunos do curso de graduação de Letras do IFSP – Instituto Federal de São Paulo, sob a orientação de professor da referida instituição que realizará a classificação das 10 (dez) melhores redações apresentadas entre todos os alunos participantes.
- E) Serão avaliados o conhecimento do tema, capacidade de expressão na modalidade escrita, uso das normas do registro formal da Língua Portuguesa.
- F) A Comissão OAB vai à Escola é soberana em suas decisões, delas não cabendo qualquer espécie de recurso.
- G) A participação no concurso implica a plena concordância com o conteúdo deste edital.
- H) A participação no Concurso não envolve o pagamento de quaisquer taxas.
- I) O não cumprimento do disposto neste regulamento implica a eliminação automática do participante.

### 3.2. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega das redações esgota-se, impreterivelmente, no dia **20 de Setembro de 2018, às 17h** e deverá observar os critérios abaixo:

- A) As redações deverão ser entregues em **3 (três) vias por aluno, em envelope lacrado, identificado com o nome da escola de origem do aluno participante, nome do diretor ou coordenador, telefone e e-mail da escola.**



- B) O envelope deverá estar **endereçado à Dra. Amaranta Marques Sarti Torcato** – coordenadora do I Concurso Cultural OAB VAI À ESCOLA – 80ª Subseção de Sertãozinho.
- C) **Local de entrega:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seção de São Paulo - 80ª Subseção de Sertãozinho/SP - Rua Frederico Ozanan, 1.112 – Sertãozinho – SP – CEP: 14160-640. Telefone: 3942.5756.

### 3.3. PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso cultural alunos regularmente matriculados no 9º ano do ensino fundamental, da rede pública estadual e municipal, de Sertãozinho, Cruz das Posses e Pontal.

## 4. PREMIAÇÃO

- A) A 80ª Subseção de Sertãozinho – SP, da Ordem dos Advogados do Brasil, encarregar-se-á de comunicar, por telefone ou endereço eletrônico (e-mail), as escolas sobre eventual classificação das redações que apresentaram o melhor desempenho.
- B) **A Escola deverá informar o nome do aluno e professor-orientador correspondente.**
- C) Serão oferecidos aos 5 (cinco) alunos que obtiverem as primeiras colocações os seguintes prêmios:

**1º lugar:** Um aparelho de computador modelo notebook e uma bolsa de estudos de curso de 151h de Windows, Internet, Ferramentas e Acessórios, Word, Excel, PowerPoint, Digitação e Orientação Profissional na ESCOLA ADVANCE em Sertãozinho, no valor total de R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais) que poderá ser cursado às segundas, terças e quartas-feiras livre de quaisquer taxas.

**2º lugar:** Um aparelho tablet e uma bolsa de estudos de curso de 55h de Windows, Internet, Ferramentas e Acessórios e Word na ESCOLA ADVANCE em Sertãozinho, esta no valor total de R\$ 1.806,00 (um mil oitocentos e seis reais) que poderá ser cursado às segundas, terças e quartas-feiras livre de quaisquer taxas.

**3º lugar:** Um aparelho tablet e uma bolsa de estudos de curso de 45h de Windows, Internet, Ferramentas e Acessórios e Word na ESCOLA ADVANCE em Sertãozinho, esta no valor total de R\$ 1.486,00 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais) que poderá ser cursado às segundas, terças e quartas-feiras livre de quaisquer taxas.

**4º e 5º lugares:** Uma bolsa de estudos cada, de curso de 12h de Windows, Internet, Ferramentas e Acessórios e Word na ESCOLA ADVANCE em Sertãozinho, no valor total de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) que poderá ser cursado às segundas, terças e quartas-feiras livre de quaisquer taxas.



- D) A liderança escolar (diretor ou coordenador indicado pela Escola) e o professor-orientador do aluno que obtiver a primeira colocação no concurso receberão um “mimo” como incentivo à participação no concurso cultural de redação promovido pela Comissão OAB VAI À ESCOLA, junto à premiação do respectivo aluno.

## 5. SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO

- A) A solenidade de premiação ocorrerá no dia **21 de Novembro de 2018 – quarta-feira – às 18h15**, no **Salão Nobre da Casa do Advogado – OAB 80ª Subseção de Sertãozinho, Rua Frederico Ozanan nº 1.112 – CEP: 14.160-640 – Sertãozinho – SP – telefone: 3942-5756**.
- B) A classificação, 1º ao 10º lugar dos alunos, será informada na solenidade de premiação.
- C) Poderão participar da solenidade:
- C1. os 10 (dez) alunos premiados que terão direito a 2 (dois) convites extras para levar familiares, colegas de sala de aula e etc.
  - C2. o professor-orientador.
  - C3. uma liderança escolar (diretor ou coordenador indicado pela escola).
  - C4. membros da Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional de Ensino de Sertãozinho.
  - C4. alunos do curso de letras do 2º ano do IFSP que participaram efetivamente do projeto.
  - C5. advogados e estagiários de direito inscritos na 80ª Subseção de Sertãozinho.
  - C6. pessoas da sociedade que forem convidadas.
- D) Na ocasião será oferecido um **coquetel** para os presentes e uma **palestra** com o tema: **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A. Caso necessário, informações complementares sobre o Concurso Cultural poderão ser obtidas pelo e-mail [oabvaiaescolastz@gmail.com](mailto:oabvaiaescolastz@gmail.com) ou pelo telefone **3942-5756**.
- B. Este edital estará publicado e disponível no sítio eletrônico oficial da OAB - 80ª Subseção de Sertãozinho [www.oabsp.org.br/sertaozinho](http://www.oabsp.org.br/sertaozinho) e seu acompanhamento é de total responsabilidade dos participantes deste concurso.

## COLETÂNEA

### PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores a seguir e com base nos seus conhecimentos, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema **“Fake News na mídia brasileira”**. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

As dissertações não deverão, sob pena de diminuição de nota ou desclassificação: 1. conter cópia, transcrição ou citação dos textos motivadores e; 2. fugir do tema proposto.

#### TEXTO I

##### O FALSO É MAIS DOCE

“Sabe aquela sua tia que enche o grupo de WhatsApp da família com “notícias” pra lá de suspeitas? Ela não está sozinha. O fenômeno das “fake news” (notícias falsas com alta capacidade de viralização) foi tão impactante no ano passado que a Universidade de Oxford elegeu **“pós-verdade”** como a palavra do ano de 2016. Ela se refere a essas informações tratadas como verdade só por seu apelo emocional, independentemente de serem comprovadas com fatos concretos.”

(O que são Fake News? Como identificá-las? Disponível em: < <https://mundoestranho.abril.com.br/tecnologia/o-que-sao-fake-news-como-identifica-las/>> Acesso em: 09 março 2018 ).

#### TEXTO II



Charge do Ed Carlos ( [www.omunicipio.com.br](http://www.omunicipio.com.br) ).



### TEXTO III

#### **FAKE NEWS: R\$ 100 MIL PARA QUEM AJUDAR A COMBATER AS FALSIDADES**

O Instituto SEB de Educação, em parceria com Catraca Livre, vai oferecer R\$ 100 mil a quem criar uma ferramenta digital que ajude a combater as *fake news*. A ferramenta ficará aberta ao uso gratuito de qualquer veículo de comunicação. Já a propriedade intelectual continua sendo do próprio inventor. O desafio faz parte do projeto "Cidadania Inteligente", idealizado pelo Catraca Livre em parceria com a Microsoft, que visa reconhecer as principais plataformas digitais de apoio à cidadania e à transparência de informações públicas no Brasil, sendo apoiadas por meio de tecnologias de Inteligência Artificial da Microsoft. Devido à emergência da questão das falsidades nas redes sociais, criou-se esse prêmio exclusivamente para as *fake news*.

A campanha nasceu de um ato, reunido pela OAB/SP, na Cúria Metropolitana de São Paulo, com um manifesto pela Ética, envolvendo 100 entidades, entre elas Federação do Comércio do Estado de São Paulo (o que envolve SESC, SENAC e SESI), OAB, Associação das Mantenedoras do Ensino Superior.

Essa rede vai divulgar exemplos de cidadania responsável e dicas para orientar na defesa de direitos. A Microsoft vai ajudar a desenvolver recursos de inteligência artificial para ajudar sites que promovam os mais diversos aspectos da cidadania, como educação, saúde, ou mobilidade.

Conheça o texto do manifesto:

*"Ser responsável é ser parte da solução. É, em essência, ser protagonista das grandes transformações. É uma atitude que deve permear todas as dimensões de um indivíduo: ser responsável com sua família, sua empresa, sua comunidade. E consigo mesmo. Nas eleições, isso significa uma atitude simples e poderosa: analisar a biografia do candidato, a viabilidade de suas propostas e, depois, acompanhar o desempenho dos eleitos, participando da construção de políticas públicas e manifestando-se através dos diversos canais de comunicação à disposição dos cidadãos. Se quisermos um País ético, em todos os seus aspectos econômico, social e político, não podemos aceitar a cidadania de segunda classe. Precisamos ser cotidianamente responsáveis, exigindo direitos, mas também cumprindo deveres. O movimento 'Sou Responsável' não tem dono, ideologia, partidos e, muito menos, candidatos"*

Disponível em: Texto adaptado - *Cidadania* - Fake News: R\$ 100 mil para quem ajudar a combater as falsidades.

Disponível em: < <https://catracalivre.com.br/geral/cidadania/indicacao/fake-news/> > (Acesso em: 27 de março 2018).





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Seção de São Paulo - 80ª Subseção de Sertãozinho – SP

Rua Frederico Ozanan nº 1112 – Sertãozinho – SP – CEP: 14160-640 –  
Fone: 3942.5756 – oabvaiaescolastz@gmail.com

## PROMOÇÃO

### Ordem dos Advogados do Brasil - 80ª Subseção de Sertãozinho

Presidente: Dr. Ivan Rafael Bueno

### Comissão OAB VAI À ESCOLA – 80ª Subseção

Presidente: Dr. Murilo de Souza Mendes

Vice Presidente: Dr. Carlos Eduardo Machado

Relações Públicas e Institucionais: Dra. Amaranta Marques Sarti Torcato

Primeira Secretária: Dra. Isadora Valochi Arantes

Segundo Secretário: Dr. Elcio Dadalt Neto

**Membros Palestrantes:** Dra. Aline Rúbia Garoni Martins, Dra. Amanda Elis Mantovani,  
Dra. Amaranta Marques Sarti Torcato, Dr. Augusto José Costa Clemente da Silva,  
Dra. Carla Bonini Sant Ana, Dr. Carlos Eduardo Machado, Dr. Diego Fernandes Lima,  
Dra. Eduarda Vanzella de Oliveira, Dr. Elcio Dadalt Neto, Dra. Isadora Valochi Arantes,  
Dra. Jéssica de Lima Zanandrea, Dra. Lívia Valim Nicolino, Dr. Marcelo Bidoia dos Santos,  
Dr. Murilo de Souza Mendes, Dra. Natália Martins Tecló Fávoro.

### Coordenação Concurso Cultural

Dra. Amaranta Marques Sarti Torcato

## PATROCINADORES:



## APOIADORES:



BISSON, BORTOLOTTI E MORENO  
Sociedade de Advogados

